



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 215/2018
Projeto de Lei nº 364/2017
Autoria do Vereador Aduino Marmitta

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Ribeirão Preto a semana de Conscientização dos Direitos dos Animais, a ser celebrada anualmente no período entre os dias 28 de setembro a 04 de outubro.

Art. 2º A instituição da semana de Conscientização dos Direitos dos Animais tem como objetivos:

I – conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II – dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III – contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV – ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

V – expor para a população os crimes contra animais e suas penalidades;

VI – explanação de propostas de prevenção de maus-tratos aos animais;

VII – apresentação de projetos pela entidade civil que possam ser acolhidos pelo Executivo por meio do CBEA.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente